



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Chamamento Público, Objetivando Credenciamento de Médico, Pessoa Física ou Jurídica, visando a Prestação de Serviços de Perícias Médicas, a fim de subsidiar os requerimentos para Concessão, Reavaliação e/ou Manutenção dos Benefícios Previdenciários de Aposentadorias por Invalidez para suprir as demandas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – PA.

No uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;

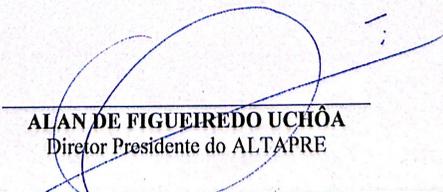
Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de revogação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93.

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em tela – CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2023, ficou prejudicado devido a exoneração do Presidente da CPL no dia 19 de junho de 2023, bem como, não acudiram interessados a participação do certame e por fim, em razão da necessidade de melhor adequação do Edital e o Termo de Referência.

RESOLVE: REVOGAR, O PROCESSO LICITATÓRIO CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2023, cujo o objeto é Chamamento Público, Objetivando Credenciamento de Médico, Pessoa Física ou Jurídica, visando a Prestação de Serviços de Perícias Médicas, a fim de subsidiar os requerimentos para Concessão, Reavaliação e/ou Manutenção dos Benefícios Previdenciários de Aposentadorias por Invalidez para suprir as demandas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – PA, com fulcro Leis Federais nº 8.666/93 (Licitações), e demais alterações posteriores, em especial o “caput” do Art. 49, Lei 8.666/93.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Altamira-PA, 23 de junho de 2023.



ALAN DE FIGUEIREDO UCHÔA
Diretor Presidente do ALTAPRE